

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Wagner Wille Nascimento Vaz	A2	A3	23.5.2014

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Paulo Ricardo de Fernando Rocha	A2	A3	23.5.2014

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Leonardo Silqueira Moreira	A3	A4	6.5.2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 12.516/2014,

Nº 383/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Carlos Eduardo Novato de Carvalho	A4	A5	3.5.2014
Diana de Carvalho Lucas de Araújo Palhano	B9	B10	11.5.2014
Eduardo de Seixas Scozziero	B9	B10	11.5.2014
Márcia Rafaela Souza Viero	B9	B10	11.5.2014
Sueleny dos Santos Brito	C11	C12	5.5.2014
Vera Martins Ricarte dos Santos	C11	C12	21.5.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Weliton da Conceição Salgado	B9	B10	9.5.2014
Vanderlei Vieira Batista	B9	B10	17.5.2014

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Cleber Schumann	B9	B10	11.5.2014

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 387/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANDRÉ ANTONIO ANDRADE SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, arquivologia, para substituir a chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 204, de 7 de abril de 2014, publicada no *Boletim Interno* nº 376.

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 390/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar EDUARDO ALENCAR, analista judiciário, área apoio especializado, engenharia, para substituir o chefe da Seção de Manutenção Patrimonial, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 287, de 1º de julho de 2013, publicada no *Boletim Interno* nº 367.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 13.619/2014,

Nº 395/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado: